



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDANDO EXPEDIENTE
EM 28/09/23
Presidente da C.M.IGA

Proposta de Emenda Aditiva nº 03/2023 ao Projeto de Lei nº 3.545/2023, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, o qual estabelece contagem de tempo de serviços dos ACS e ACE o período de ingresso na função, contada como provimento originário e dá outras providências.

Adite-se o Parágrafo Único à redação do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 3.545/2023.

Art. 1º. O Art. 2º do Projeto de Lei nº 3.545, passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único com a seguinte redação:

Art. 2º(...)

Parágrafo Único: As contribuições previdenciárias não recolhidas, independente da forma do vínculo do servidor, serão aportadas ao regime próprio de previdência social de Igarassu (IGAPREV), como garantia da contagem do tempo de serviço dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de setembro de 2023.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Vereador

Aprovado em única discussão
por unanimidade / Sala das
Sessões 28/09/23
Presidente da C.M.IGA